



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260109122922**, intitulada **DECRETO Nº 0148/2025 ABRE CREDITO SUPLENMENTAR. - 09 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 09/01/2026 12:30 | **Autorização:** 09/01/2026 12:30 | **Circulação:** 12/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01400, 12/01/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0148/2025, de 29 de julho de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 21.684,50, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, para reforço de dotações orçamentárias nas seguintes áreas: na Secretaria de Educação, R\$ 3.000,00 para manutenção de atividades do ensino, com recursos do Salário Educação; no Fundo Municipal de Saúde, R\$ 6.594,50 para manutenção de atividades de atenção primária e especializada em saúde, com recursos de transferências fundo a fundo do SUS; e no Fundo Municipal de Assistência Social, R\$ 12.090,00 para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. O crédito será coberto por superávit financeiro, e o decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260109122922&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:04